

## REFORMA POLÍTICA AGORA VAI?

“INFIÉIS” DESDE AS ELEIÇÕES DE OUTUBRO, MAIS DE 40 DEPUTADOS TROCARAM DE LEGENDA

# Projetos da reforma prevêm três anos de fidelidade

Atualmente, candidatos filiados a um partido por um ano já podem disputar eleição

BRASÍLIA. Na última legislatura, 197 deputados mudaram de partido. O mandato acabou, um novo grupo de 513 deputados foi eleito, mas a migração partidária continuou em ritmo acelerado. Atento à movimentação, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tomou uma medida dura no final do mês passado. O órgão declarou que os mandatos são dos partidos e, nesse sentido, quem trocou de legenda após as eleições de 2006, teria de voltar à sigla pela qual se elegeu ou entregar o cargo. A decisão final sobre os infiéis, no entanto, caberá ao Supremo Tribunal Federal.

Desde as eleições, em outubro do ano passado, mais de 40 parlamentares trocaram de legenda. As informações são do site GI.

“O Brasil provavelmente é o

partidária para que alguém possa se candidatar.

Seis propostas de emenda constitucional (PECs) e quatro projetos de lei (PLs) tramitam no Congresso propondo a alteração da regra, com o argumento de fortalecer os partidos e respeitar a escolha feita pelo eleitor na urna.

A idéia que reúne mais defensores pretende mudar esse prazo para três anos. Outras fixam penalidades para quem se desfiliou do partido pelo qual se elegeu, como perda de mandato e proibição de se filiar a outro partido.

**PACOTE.** O conjunto de propostas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enviado à Câmara tem sugestão parecida, proibindo o parlamentar de mudar de partido durante toda a legislatura.

Federal de Minas Gerais (UFMG) Leonardo Avritzer.

Segundo ele, o principal problema gerado pelas trocas partidárias é a distorção na relação de representação entre os parlamentares e a sociedade. “O candidato se elege em um campo político e vai exercer o mandato em outro campo”, explica.

O cientista político da Universidade de Brasília (UnB) Leonardo Barreto critica o que considera um “excesso de liberdade” dos parlamentares. Na opinião dele, a facilidade em mudar de partido atrapalha a governabilidade.

“É preciso diminuir o poder de barganha dos deputados com o governo, fortalecer os partidos políticos – eles têm que ter mais instrumentos para controlar seus parlamentares – e dar coerência para a atividade parlamentar”, afirma.

**“TRAIÇÃO”.** “No momento em que você é eleito pelo PFL, o eleitor entende que você deve permanecer nesse partido e



## Em busca das vagas perdidas

PEDIDOS. Os presidentes nacionais do PSDB, senador Tasso Jereissati, e do PPS, Roberto Freire, protocolaram requerimentos na Câmara dos Deputados pedindo que suplentes assumam as vagas de deputados que trocaram as

duas siglas por outras da base governista. Os tucanos perderam sete parlamentares, e os socialistas, oito. No entanto, o presidente da Câmara, Arlido Chinaglia, afirma não haver legislação que o obrigue a cumprir os pedidos.

### O mapa do troca-troca

Quem são os deputados que mudaram de legenda e qual a situação das bancadas

OS 36 QUE MIGRARAM DE PARTIDO ATÉ 26/3			O TAMANHO DAS BANCADAS		
	PARTIDO DA ELEIÇÃO OUT/2006	PARTIDO ATUAL	Após a eleição	Na posse	Hoje**
Airton Roveda	PPS	PR	<b>Governistas</b>	<b>Governistas</b>	<b>Governistas</b>
Ângela Portela	PTC	PT	PMDB 89	PMDB 90	PMDB 91
Armando Abílio	PSDB	PTB	PT 83	PT 83	PT 82
Átila Lira	PSDB	PSB	PP 41	PP 41	PP 42
Colbert Martins	PPS	PMDB	PSB 27	PSB 28	PSB 29
Cristiano Matheus	PFL	PMDB	PR* 25	PR* 34	PR* 40
Damião Feliciano	PR	Sem partido	PDT 24	PDT 23	PDT 23
Djalma Berger	PSDB	PSB	PTB 22	PTB 21	PTB 21
Homero Pereira	PPS	PR	PC do B 13	PC do B 13	PC do B 13
Jofran Frejat	PTB	PR	PV 13	PV 13	PV 13
José Rocha	PFL	PR	PSC 9	PSC 7	PSC 7
Jurandy Loureiro	PSC	PAN	PMN 3	PAN 4	PAN 5
Juvenil Alves	PT	Sem partido	PTC 3	PMN 3	PMN 5
Laurez Moreira	PFL	PSB	PHS 2	PTC 3	PTC 2
Léo Alcântara	PSDB	PR	PAN 1	PHS 2	PHS 2
Lindomar Garçon	PV	PR	PRB 1	PRB 1	PRB 1
Lucenira Pimentel	PPS	PR	PT do B 1	PT do B 1	PT do B 1
			<b>Total</b> 357	<b>Total</b> 367	<b>Total</b> 377
			<b>(69,59%)</b>	<b>(71,53%)</b>	<b>(73,48%)</b>

ou que os mandatos são dos partidos e, nesse sentido, quem trocou de legenda após as eleições de 2006, teria de voltar à sigla pela qual se elegeu ou entregar o cargo. A decisão final sobre os infieis, no entanto, caberá ao Supremo Tribunal Federal.

Desde as eleições, em outubro do ano passado, mais de 40 parlamentares trocaram de legenda. As informações são do site Gl.

“O Brasil provavelmente é o campeão mundial de troca de partido”, afirma o cientista político Rogério Schmitt, da Tendências Consultoria.

A situação é reflexo da regra atual, que estabelece o prazo de um ano de filiação

sensores pretende mudar esse prazo para três anos. Outras fixam penalidades para quem se desfiliar do partido pelo qual se elegeu, como perda de mandato e proibição de se filiar a outro partido.

**PACOTE.** O conjunto de propostas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enviado à Câmara tem sugestão parecida, proibindo o parlamentar de mudar de partido durante toda a legislatura.

“É muito estranho que os parlamentares não tenham obrigação com quem os elegeu. Essa legislatura começou com 22 mudanças antes de começar”, opina o cientista político da Universidade

atrapalha a governabilidade. “É preciso diminuir o poder de barganha dos deputados com o governo, fortalecer os partidos políticos - eles têm que ter mais instrumentos para controlar seus parlamentares - e dar coerência para a atividade parlamentar”, afirma.

**“TRAÍÇÃO”.** “No momento em que você é eleito pelo PFL, o eleitor entende que você deve permanecer nesse partido e que o PFL tem que ter uma representação “x”. Se você troca isso no meio do jogo, você está traíndo (o eleitor) e isso gera um prejuízo muito grande para o sistema representativo, afirma Leonardo Barreto.

O cientista político Rogério Schmitt concorda com a proposta de regras mais rígidas para as trocas partidárias, mas afirma que, em outro aspecto, existe uma certa fidelidade na relação dos parlamentares com as legendas.

Segundo ele, pesquisas mostram que cerca de 90% dos deputados votam de acordo com a orientação do líder de seu partido. “Surpreendentemente, por esse segundo critério, nós já temos no Brasil um alto grau de fidelidade partidária”.

## Legislação já tentou frear o troca-troca

Algumas mudanças recentes na legislação começaram a promover o maior compromisso do político com seu partido. Uma delas foi a mudança no cálculo do tempo de propaganda, que antes era feito com base no tamanho da bancada na posse. Isso incentivava uma “guerra” entre os partidos logo após as eleições em busca de novos parlamentares para ganhar mais espaço no rádio e na TV. Agora, o tempo é calculado de acordo com a bancada que foi eleita. As migrações partidárias de deputados e vereadores já não beneficiam os partidos nesse quesito. No mesmo sentido, a distribuição dos cargos nas comissões passou a ser proporcional à bancada que foi eleita. “Não são medidas revolucionárias, mas são incentivos na direção correta”, opina

# Eleitor pode votar em lista fechada

Pelo modelo, eleitor votaria na legenda, que já teria definido uma relação de nomes

Utilizada na maioria dos países que adotam o sistema proporcional, a lista fechada é quase uma unanimidade na discussão da reforma política. Quem faz a ressalva é o cientista político da Universidade de Brasília (UnB), Leonardo Barreto. Ele teme que o método fortaleça “oligarquias” dentro dos partidos.

“Com a lista fechada, quem vai ter o monopólio, o controle das pessoas eleitas, serão os partidos, e não os eleitores. Isso gera um risco”, afirma.

As listas fechadas, também chamadas de listas pré-ordenadas, priorizam a escolha do partido na votação, ou seja, o eleitor vota de acordo com uma relação de candidatos apresentada pelo partido. O vo-

to irá diretamente para o partido e ajudará a eleger os candidatos da lista.

**RANKING.** O projeto de lei nº 2679/2003 determina que a lista do partido será definida internamente em uma convenção regional por meio do voto secreto dos convencionais. A lista é ordenada de forma decrescente, como se fosse um “ran-

“

*Com a lista fechada, quem vai ter o controle das pessoas eleitas, serão os partidos, e não os eleitores”*

**LEONARDO BARRETO**  
Cientista político da Universidade de Brasília

king”, segundo o número de votos de cada pré-candidato.

Na eleição, o primeiro nome da lista se elege em primeiro lugar, assim que o partido atinja uma cota de votos denominada quociente eleitoral.

O quociente eleitoral é calculado dividindo-se o número de votos pelo número de vagas na disputa. Ou seja, se houve 100.000 votos em uma eleição com 100 vagas para deputados, o quociente eleitoral é de 1.000. O partido conseguirá eleger parlamentares cada vez que atingir a cota. Nesse caso, com 5.000 votos, a legenda conquista cinco vagas.

Atualmente, o partido lança seus candidatos sem ordenação e conquista vagas de acordo com as “cotas” que atingir. A diferença está na escolha de qual candidato irá obter a vaga. Hoje, elege-se primeiro os candidatos mais votados pelos eleitores. Já na lista fechada, elege-se em primeiro lugar os nomes do topo do “ranking” definido previamente pelo partido.

Colbert Martins	PPS	PMDB	40
Cristiano Matheus	PFL	PMDB	23
Damião Feliciano	PR	Sem partido	21
Djalma Berger	PSDB	PSB	13
Homero Pereira	PPS	PR	13
Jofran Frejat	PTB	PR	7
José Rocha	PFL	PR	5
Jurandy Loureiro	PSC	PAN	5
Juvenil Alves	PT	Sem partido	2
Laurez Moreira	PFL	PSB	2
Léo Alcântara	PSDB	PR	1
Lindomar Garçon	PV	PR	1
Lucenira Pimentel	PPS	PR	1
Lúcio Vale	PMDB	PR	1
Marcelo Guimarães Filho	PFL	PMDB	1
Marcelo Teixeira	PSDB	PR	1
Marcos Antonio	PSC	PAN	1
Maurício Quintella Lessa	PDT	PR	1
Neilton Mulim	PPS	PR	1
Nelson Goetten	PFL	PR	1
Paulo Piau	PPS	PMDB	1
Ratinho Júnior	PPS	PSC	1
Sabino Castelo Branco	PFL	PTB	1
Sandro Matos	PTB	PR	1
Silas Câmara	PTB	PAN	1
Takayama	PMDB	PAN	1
Tonha Magalhães	PFL	PR	1
Veloso	PPS	PMDB	1
Vicente Arruda	PSDB	PR	1
Vicentinho Alves	PSDB	PR	1
Waldir Maranhão	PSB	PP	1
Zequinha Marinho	PSC	PMDB	1

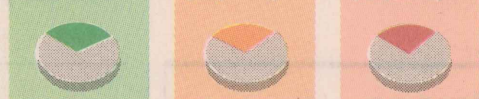
PR	25	PR	34	PR	40
PDT	24	PDT	23	PDT	23
PTB	22	PTB	21	PTB	21
PC do B	13	PC do B	13	PC do B	13
PV	13	PV	13	PV	13
PSC	9	PSC	7	PSC	7
PMN	3	PAN	4	PAN	5
PTC	3	PMN	3	PMN	5
PHS	2	PTC	3	PTC	2
PAN	1	PHS	2	PHS	2
PRB	1	PRB	1	PRB	1
PT do B	1	PT do B	1	PT do B	1

**Total** 357 (69,59%)    **Total** 367 (71,53%)    **Total** 377 (73,48%)



Oposição	Oposição	Oposição			
PSDB	66	PSDB	64	PSDB	58
PFL	65	PFL	62	PFL	58
PPS	22	PPS	17	PPS	14
PSOL	3	PSOL	3	PSOL	3

**Total** 156 (30,41%)    **Total** 146 (28,47%)    **Total** 133 (25,92%)



**Sem partido** 2 (0,38%)

\*União do PL, que elegeu 23 deputados, com o Prona, que elegeu 2

\*\*Um suplente ainda não assumiu o mandato

A Gazeta - Ed. de Arte - Genildo

## ANÁLISE

Maria Victoria Benevides

# Lista flexível, uma proposta alternativa

O cientista político Roberto Schmitt defende uma proposta alternativa, mesclando os dois sistemas. É que se chama de “lista flexível”, adotada nos Estados Unidos. O eleitor vota na lista definida pelo partido, mas também pode dar outro voto para mudar a posição de seu candidato no “ranking”. Assim, o candidato terá mais facilidade para se eleger. “A lista fechada é mais um passo que se dá no fortalecimento dos partidos”, afirma. Schmitt também acha que a adoção de lista fechada em eleições estaduais criaria dificuldades para os eleitores. Grande parte dos países que adotam as listas fechadas fazem a votação por regiões menores, chamadas distritos. Cada região não fica com um número muito grande de vagas e o número de candidatos nas listas diminui. “Em São Paulo, que elege 70 deputados, cada partido apresentaria 70 nomes no mínimo, ou até mais. Fica difícil para o eleitor, em uma lista com mais de 100 opções ter algum controle sobre os candidatos. Ao longo do tempo, essa combinação entre lista fechada e um mega distrito eleitoral poderia servir para perpetuar as mesmas burocracias oligárquicas no comando dos partidos e contribuir para impedir o processo de renovação política”, explica.

Roberto Schmitt é cientista político

# Fim das alianças atrapalharia os “nanicos”

BRASÍLIA. Dos 513 deputados eleitos para a Câmara dos Deputados no ano passado, apenas 32 atingiram o quociente eleitoral. Esse grupo restrito reúne os parlamentares que se elegeram sem depender da votação total da legenda ou coligação. O restante foi “ajudado”, por votos recebidos pelos colegas de partido ou de coligação.

O projeto de lei nº 2679 pretende substituir as coligações pelas federações partidárias nas eleições proporcionais. Em linhas gerais, a proposta pretende dificultar a vida dos partidos nanicos, que se apóiam em coligações com siglas maiores para conseguir eleger candidatos. Para esses cargos, vale a regra da proporcionalidade, ou seja, o partido ou coligação conquista o número de cadeiras proporcional ao percentual de votos que teve, o quociente eleitoral.